

Carta aos Leitores

Michel Lobo¹

Caros leitores,

Na presente edição, contamos com a publicação do dossiê intitulado “Encarceramento e Assimetrias Federativas em Perspectiva Comparada no Brasil e no Exterior”, composto por sete textos – além de sua apresentação –, além da Sessão Especial: Mesas Redondas de Pesquisas Empíricas com os Sistemas de Justiça Criminal e Prisional em Perspectiva Contrastiva - composta por transcrições de seis mesas redondas e de uma palestra; e que visam publicizar reflexões empíricas no âmbito do projeto “Seminário Internacional Encarceramento e Assimetrias Federativas em Perspectiva Comparada no Brasil e no Exterior”, que concorreu e ganhou o edital 37/2023 do “Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) da CAPES”.

Por sua vez, esse projeto teve por finalidade publicizar as atividades e difundir os resultados parciais de outro projeto maior - originalmente coordenado por Roberto Kant de Lima (in memoriam), e atualmente sob coordenação de Rafael Mario Iorio Filho, contando com 23 participantes entre pesquisadores, bolsistas e colaboradores - intitulado “Assimetrias Federativas em Tempos de COVID-19: Diagnósticos e Impactos da Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça nos Estados do Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul”.

Tal projeto foi aprovado no Edital nº 12/2021 da CAPES que trata do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Impactos da Pandemia, e conta com parceria interinstitucional entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (PPGD/UVA), o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF), o Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica

¹ Professor do PPGD/UVA. Pesquisador de Pós-doutorado FAPERJ nota 10 no PPGD-UVA. Pesquisador do INCT-InEAC

do Rio Grande do Sul (PPGCCrim/PUCRS) e o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGS/UFGD).

Toda essa interlocução de atividades de projetos de pesquisa, instituições acadêmicas e de pesquisadores formados e em formação, vai ao encontro de um *corpus* de pesquisas previamente desenvolvidas no Brasil pelo Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC), sediado na Universidade Federal Fluminense, sob coordenação originalmente do Prof. Dr. Roberto Kant de Lima (in memoriam), que explicitam, com dados empíricos, a naturalização da segmentação da sociedade brasileira em partes desiguais pelo sistema jurídico, não só por critérios econômicos de mercado, como ocorre nos países capitalistas, mas também pela ausência de reconhecimento de direitos individuais para vastos grupos sociais em função de representações negativas sobre seu status, possivelmente fruto do nosso passado colonialista e escravocrata, cuja perpetuação não encontra justificativa em uma República Constitucional, como é proclamada a República brasileira.

A relevância desse dossiê, e dos respectivos projetos mencionados, os quais ele está inserido, está em mapear e em descrever as debilidades e as assimetrias do Poder Judiciário e das políticas criminais (em diferentes unidades federativas) em suas funções permanentes no contexto da Pandemia da Covid-19 e a adoção de “medidas preventivas à propagação da infecção pelo Coronavírus no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo” - por meio da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em março de 2020 - na proteção dos riscos à saúde dos encarcerados. Essa Recomendação, que ficou em vigor até 31 de dezembro de 2021, foi destinada aos juízes e Tribunais no sentido de reavaliar e flexibilizar as prisões provisórias nesse contexto, dada as reconhecidas péssimas condições sanitárias dos presídios brasileiros. Em sintonia com outras pesquisas sobre os impactos da Pandemia nos sistemas judicial e prisional brasileiros, esse levantamento evidencia que não houve de fato uma ruptura das práticas tradicionais punitivas *a priori* sobre os encarcerados, mesmo com a referida Recomendação perante os Tribunais.

Desta forma, o conjunto de artigos reunidos nesse dossiê tem como foco comum a análise do tratamento dado pelo Poder Judiciário brasileiro, e instituições correlatas, às demandas recebidas em diversos estados e tribunais para a retirada do ambiente carcerário

de presos preventivos ou definitivos, levando em conta as recomendações do CNJ durante a Pandemia da Covid-19, e posterior a esse período, e que corroboram que há uma tradição inquisitorial no Brasil que tende a (re)produzir decisões que tratam desigualmente casos análogos, considerando questões relacionadas com o tipo de delito e as características pessoais dos acusados ou condenados, mesmo em um contexto tão excepcional como o da Pandemia.

Como já apontado em diversos trabalhos de pesquisadores ligados ao InEAC, assim como de outras redes de pesquisa em sociologia e antropologia jurídica, o peso da tradição inquisitorial, a baixa adesão ao paradigma dos direitos humanos, a interveniência de moralidades que enfatizam hierarquias sociais e desigualdades, tem sido corroborada por diversas pesquisas empíricas, com diferentes bases metodológicas.

Mesmo quando se reconhece a existência de inovações institucionais importantes, como a própria criação do Conselho Nacional de Justiça, há pouco mais de vinte anos atrás, e mesmo que as avaliações dos resultados apresentados no âmbito dos estudos realizados pelas ciências sociais, com enfoque nos resultados empíricos das mudanças legais e institucionais, apontem para a existência de fissuras nas concepções e moralidades dos agentes judiciais, o balanço ainda é negativo. Isto porque os estudos do campo reconhecem a existência de enormes barreiras organizacionais e culturais para o sucesso de inovações na justiça criminal, indicando que as pressões por inovação, por democratização e por ampliação do acesso à justiça, assim como por maior transparência no seu funcionamento, ainda não produziram uma mudança efetiva no tratamento da clientela do sistema.

A proposta do dossiê e da sessão especial aqui colocados consolidam-se também em um campo ainda pouco explorado de cooperação com o campo do direito brasileiro, através da realização de pesquisas empíricas “com” os pesquisadores do direito - e não apenas “sobre” o direito e o sistema penitenciário – voltadas para a explicitação das práticas institucionais que exploram um mundo até então obscurecido, ou mesmo oculto, das suas práticas e dos efeitos da aplicação das leis e do exercício do controle social em nossa sociedade. Isso porque o saber jurídico, presente no campo da segurança pública, da justiça criminal e prisional, que no Brasil é informado pela “doutrina” da dogmática jurídica, que também se reflete na própria prática legislativa, está completamente voltado

para o “dever ser” dos fatos sociais que, evidentemente, não se coaduna nunca com a realidade praticada e observada. Por outro lado, por uma série de razões, tais campos não se preocupam em pesquisar o que efetivamente acontece quando de seu funcionamento através das práticas de seus agentes e operadores policiais e judiciais, a não ser para denunciá-las e puni-las, quando destoantes do dever ser preconizado pela doutrina ou pelas normas.

Ao leitor, nas reflexões propostas nesse dossiê e sessão especial, pretende-se estimular a compreensão e utilização de instrumentos que poderiam se tornar a base teórico-sociológica para subsidiar decisões legislativas, judiciais e burocráticas, contribuindo para as inovações e desenvolvimento de tecnologias sociais efetivas que se fazem necessárias para enfim alterar esse estado secular de repressão arbitrária e desigualdade jurídica numa sociedade que se intitula democrática e republicana.

Esse dossiê e sessão especial são um empreendimento acadêmico que traz consigo mais uma de tantas representações de um legado coletivo que visa honrar a tradição de pesquisa e inovação que foi construída ao longo de décadas pelo saudoso Professor Roberto Kant de Lima e pelo INCT-InEAC. Assumimos aqui o papel e a responsabilidade de dar continuidade a esse trabalho pioneiro, sustentado pela interdisciplinaridade e pelo compromisso com a transformação social.

Desejamos a todos uma boa leitura!